



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

PROJETO DE LEI Nº 039 / 2025

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS POR
DESAPROPRIAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a adquirir os imóveis declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, pelo Decreto nº 340/2025, (área de terra medindo 28.627,50m² (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e sete metros quadrados e cinquenta décimos), de uma área de 30.173,50 m² (trinta mil, cento e setenta e três metros e cinquenta décimos) de propriedade da Sra. AUREA ELENA TONIATO DA ROCHA, situado à Avenida Barão Orlando Bomfim, Bairro Vila Nova, Distrito da Sede, Município e Comarca de Santa Teresa-ES, cadastrado no INCRA sob nº 503.070.102.199-6, área cadastrada: NIRF sob nº 0.215.331-9, confrontando-se ao Norte, com Avenida Barão Orlando Bomfim; Sul, com Ester Maria Carvalho de Castro Spreu; Leste, com Lourdes Toniato da Rocha e Clair Alves dos Santos; Oeste, com Albino Guido Giurizzatto e quem mais de direito, registrada no Cartório do Primeiro Ofício desta Comarca, sob matrícula nº 10.506) pela importância de R\$ 3.026.313,97 (três milhões, vinte e seis mil e trezentos e treze reais e noventa e sete centavos) e pelo Decreto nº 341/2025, (área de terra medindo 710m² (setecentos e dez metros quadrados), de propriedade da Sra. AUREA ELENA TONIATO DA ROCHA, situado à Avenida Barão Orlando Bomfim, Bairro Vila Nova, Distrito da Sede, Município e Comarca de Santa Teresa-ES, confrontando-se pela frente com Avenida Barão Orlando Bomfim; fundos, com Lourdes Toniato da Rocha; lado direito, com Wolf Hening Von Glasenapp; e no lado esquerdo, com Lourdes Toniato da Rocha e quem mais de direito, registrada no Cartório do Primeiro Ofício desta Comarca, sob a matrícula nº 9916), na importância de R\$ 356.136,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e cento e trinta e seis reais), totalizando o valor de R\$3.382.449,97 (três milhões, trezentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), que serão utilizados para a realização de construção de espaços, equipamentos e prédios públicos para melhor atender os interesses públicos da Administração Municipal.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão pagas com recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

015005.1545100311.016 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Rua Daryl Nerty Vervloet, 446 – Centro – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000

Telefone: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 – Site: www.santateresa.es.gov.br

Autenticar documento em <https://portal.camarasantateresa.es.gov.br> com o identificador 35003500310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



KLEBER
MEDICI DA
COSTA:7568
6015791

Assinado de forma
digital por KLEBER
MEDICI DA
COSTA:7568015791
Data: 2025.08.11
10:36:34 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

44906100000 - Aquisição de Imóveis

Ficha 384 - FR: 1704 – R\$400.000,00

Ficha 384 - FR: 2704 – R\$700.000,00

Ficha 384 - FR: 2500 – R\$1.123.027,61

Ficha 384 - FR: 1500 – R\$100.000,00

Ficha 384 - FR: 17060003110 – R\$1.059.422,36.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 06 de agosto de 2025.

KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791

Assinado de forma digital por

KLEBER MEDICI DA

COSTA:75686015791

Dados: 2025.08.11 10:36:54 -03'00'

KLEBER MÉDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

MENSAGEM Nº 026/2025

Exmo. Senhor:

Cláudio Giovane Prando Milli

Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa-ES

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

É com grande satisfação que encaminhamos a essa Ilustre Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que trata da autorização para aquisição dos imóveis declarados de utilidade pública pelos Decretos Municipais nº 340/2025 e 341/2025, que serão desapropriados através do Projeto de Lei em anexo.

A presente proposição visa autorizar o Município de Santa Teresa a adquirir duas áreas que somadas chegam a 29.334,50m² (vinte e nove mil, trezentos e trinta e quatro metros e cinquenta decímetros), localizados na Avenida Barão Orlando Bomfim, Bairro Vila Nova, Distrito da Sede, Município e Comarca de Santa Teresa-ES, sendo esta localizada em um dos maiores e mais populosos bairros da sede do Município, para a implantação de equipamentos e serviços públicos essenciais.

A sede do Município atualmente sofre escassez de áreas públicas disponíveis para a instalação de equipamentos comunitários, o que tem dificultado a ampliação e a melhoria da infraestrutura voltada ao atendimento da população.

As áreas em questão, situadas em local estratégico e nobre, contam com acesso facilitado, rede de água, energia elétrica, facilidade de transporte e demais serviços básicos, o que reduz significativamente os custos futuros de implantação e manutenção de prédios e espaços públicos.

A aquisição do imóvel permitirá a construção de um CENTRO-DIA (Centro Dia é um serviço especializado da Assistência Social que oferece cuidados e atividades para pessoas idosas e pessoas com deficiência que precisam de apoio para realizar atividades diárias, como alimentação, higiene e locomoção), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), atendendo as áreas de Assistência Social e Saúde, promovendo a inclusão social, atendimento humanizado e melhorias da qualidade de vida da população.

Além disso, o espaço poderá abrigar futuramente outros equipamentos comunitários, sociais e áreas de lazer, fomentando a convivência social, o turismo, cultura e saúde do Município.

Trata-se, portanto, de uma medida de interesse público relevante, que atenderá tanto demandas imediatas quanto necessidades futuras, garantindo melhores serviços e cuidados a população.

Recebido em 11/06/2025
Secretaria Administrativa da Câmara
Diretor Geral





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Diante da relevância social, estratégica e econômica da iniciativa, bem como da consonância com o interesse coletivo, encaminhamos o presente Projeto de Lei e contamos com a atenção de Vossa Excelência e dos Ilustríssimos Vereadores na apreciação e aprovação desta Lei, **EM REGIME DE URGÊNCIA**.

Reiteramos nossos protestos de estima e consideração e agradecemos pela acolhida ao nosso pleito na aprovação do Projeto de Lei apresentado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 06 de agosto de 2025.

KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791

Assinado de forma digital por
KLEBER MEDICI DA

COSTA:75686015791

Dados: 2025.08.11 10:37:17 -03'00'

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

Conforme a ABNT NBR 14.653-2 (Avaliação de Imóveis Urbanos)

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 www.santateresa.es.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003500310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



1. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

- Endereço: Avenida Barão Orlando Bonfim, Bairro Vila Nova
- Município: Santa Teresa – ES
- Proprietário: Aurea Elena Toniato da Rocha
- Interessado na aquisição: Município de Santa Teresa
- Área aproximada total dos imóveis: 29.086,50 m²
- Natureza da área: Gleba urbana com potencial de loteamento em parte, e uso institucional-público, equipamento público e em outras partes proteção ambiental.
- Coordenadas: 24K 331558.00 m E; 7794298.00 m S
- Zoneamento: Conforme diretrizes urbanas municipais vigentes a área em estudo se encontra entre os zoneamentos Eixo Arterial 01 – EA1/02 e Zona de Expansão Restrita 1 – ZER1/10.

2. FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Avaliar o valor de mercado do imóvel, com vistas à aquisição pelo poder público municipal para implantação de equipamentos públicos, serviços institucionais e espaços ambientais de uso coletivo. O laudo também visa subsidiar negociação direta, conforme previsto na legislação.

3. METODOLOGIA APLICADA

Avaliação conforme as diretrizes da ABNT NBR 14.653-2, utilizando o método comparativo direto de dados de mercado, com ajustes por:

- Topografia
- Aproveitamento real
- Destinação pública do uso
- Potencial de loteamento (lotes simulados de 300 m²- área plana e 800 m² - meio ondulada)
- Redutor técnico por pagamento à vista

4. CARACTERIZAÇÃO TÉCNICA DO TERRENO

Parâmetros utilizados na avaliação:

Tipo de topografia (% da Área)

Área (m²)

Uso técnico estimado.

- Área 01:

Topografia: Área Plana (10%)

Área (Matrícula 9.916): 710,00 m²

Área (Matrícula 10.506): 2.280,00 m²

Uso: Lotes de 300,00 m² (Construção de equipamentos públicos estacionamento)

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 www.santateresa.es.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003500310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



- Área 02:

Topografia: Área com inclinação média (15%)

Área (Matrícula 10.506): 4.343,20 m²

Uso: Lotes de 800,00 m² (equipamentos, unidades públicas)

- Área 03:

Topografia: Área Íngreme (75%)

Área (Matrícula 10.506): 21.753,30 m²

Uso: Trilhas, observação de pássaros, pistas de caminhada, dentre outros.

Após dedução de 40% para sistema viário e áreas verdes (conforme Lei 6.766/79), a área líquida para lotes ficou estimada em:

- Plana útil: 426,00 m² (matrícula 9.916) e 1.368,00 m² (matrícula 10.506)

- Inclinação média: 2.605,92 m²

- A área íngreme terá uso ambiental não edificável, com valorização simbólica de 6,54% do valor unitário da área com inclinação média.

5. AVALIAÇÃO DOS VALORES

Parâmetros: segmento, área útil (m²), valor unitário (R\$/m²) e subtotal.

- Segmento: Área plana

Área útil (Matrícula 9.916): 426,00 m²

Valor unitário: R\$ 950,00 /m²

Subtotal: R\$ 404.700,00

Área útil (Matrícula 10.506): 1.368,00 m²

Valor unitário: R\$ 950,00 /m²

Subtotal: R\$ 1.299.600,00

- Segmento: Área com inclinação média

Área útil (Matrícula 10.506): 2.605,92 m²

Valor unitário: R\$ 530,95 /m²

Subtotal: R\$ 1.383.613,22

- Segmento: Área íngreme (ambiental e lazer)

Área (Matrícula 10.506): 21.753,30 m²

Valor unitário: R\$ 34,74 /m²

Subtotal: R\$ 755.779,92

Total estimado de mercado (matrícula 9.916) — R\$ 404.700,00

Total estimado de mercado (matrícula 10.506) — R\$ 3.438.993,15

Rua Daryl Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 www.santateresa.es.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003500310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"



6. REDUTOR POR PAGAMENTO À VISTA

Com base nas boas práticas de mercado e natureza da operação (compra institucional à vista), aplica-se desconto técnico de 12%:

• Redução aplicada:

Matrícula 9.916:

R\$ 404.700,00 - 12% = R\$ 356.136,00

Matrícula 10.506:

R\$ 3.438.993,15 - 12% = R\$ 3.026.313,97

• Valor final ajustado sugerido para aquisição total: R\$ 3.382.449,97

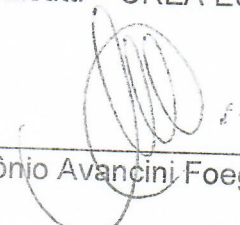
7. CONCLUSÃO

O imóvel de matrícula 9.916 situado na Avenida Barão Orlando Bonfim, Bairro Vila Nova, em Santa Teresa – ES, de propriedade de Aurea Elena Toniato da Rocha, apresenta valor de mercado estimado em R\$ 404.700,00, com valor sugerido para negociação à vista em R\$ 356.136,00, já o imóvel de matrícula 10.506 também situado na Avenida Barão Orlando Bonfim, Bairro Vila Nova, em Santa Teresa – ES, da mesma proprietária, apresenta valor de mercado estimado em R\$ 3.026.313,97, com valor sugerido para negociação à vista em R\$ 3.026.313,97 considerando topografia, aproveitamento urbano-institucional e uso ambiental.

Santa Teresa, julho de 2025

8. COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO:


Engenheira Civil - Lorena Bridi Biasutti – CREA ES 053906/D


Agente Avaliador - Marcos Antônio Avancini Foeger

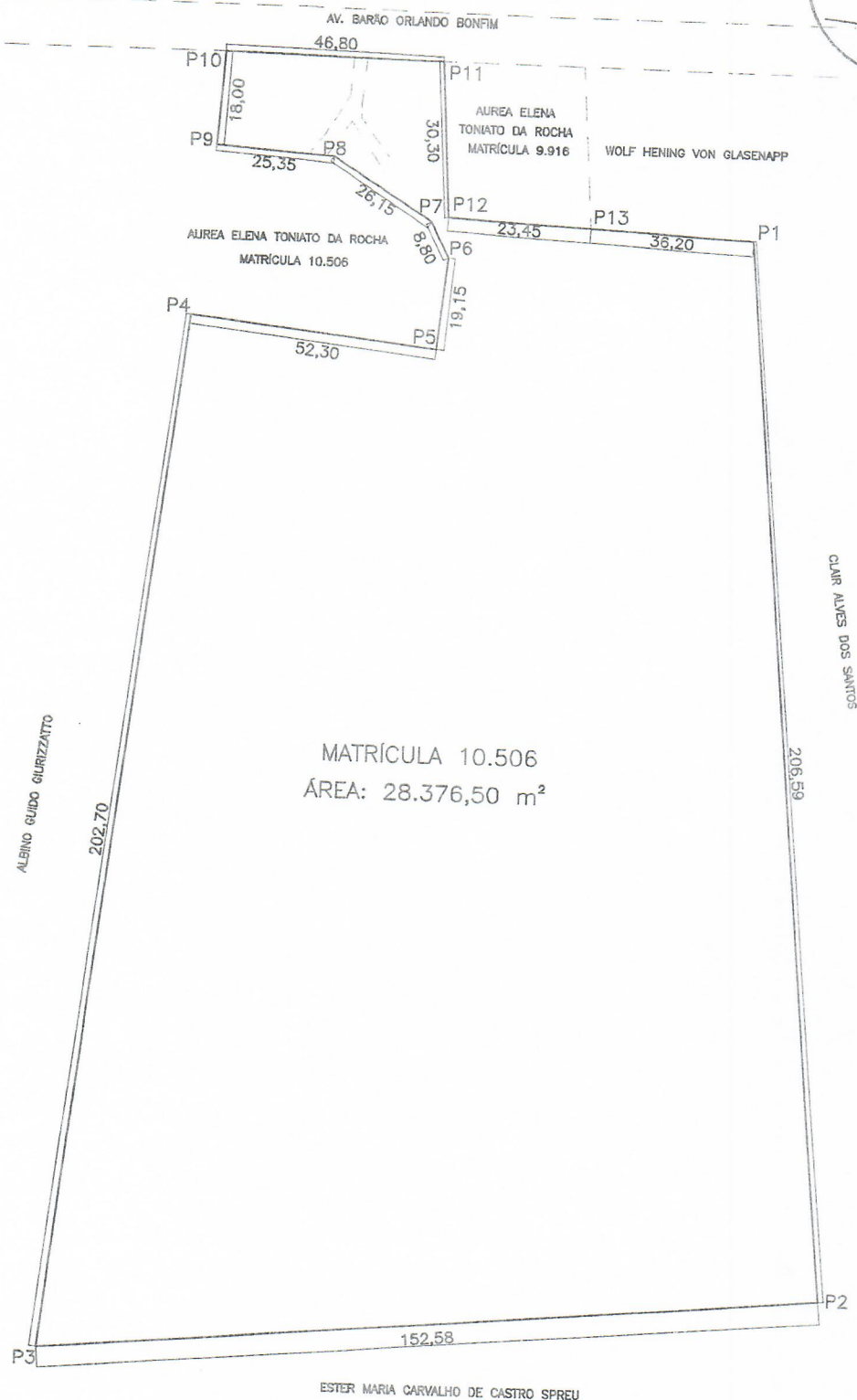

Fiscal Tributário:

Rua Daryl Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 www.santateresa.es.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003500310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PMCT
Fls nº 15



Cor	Pena	Plot.
1	0.1	1
2	0.2	7
3	0.3	7
4	0.4	7
5	0.5	7
6	0.6	7
7	0.1	7
8	0.8	7
9	0.15	7
10	1.0	7
11	0.25	7
12	0.35	7
13	0.75	7
D+	0.2	NA COR

ESCALA DE PLOTAGEM - PAPER SPACE: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Projeto:

LEVANTAMENTO DE ÁREA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO

Título:

ÁREA TOTAL A DESAPROPRIAR MATRÍCULA 10.506

Titular do Projeto:

LORENA BRIDI BIASUTTI - CREA-ES 053906/D

Desenhista:

Data:
JUL/25

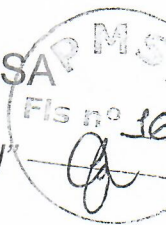
Prancha:
01/03



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003500310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"



MEMORIAL TÉCNICO

LEVANTAMENTO DE ÁREA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO

Endereço: Av. Barão Orlando Bomfim, 1035, Vila Nova, Santa Teresa/ES

Proprietário: Aurea Elena Toniato da Rocha

Prancha: 01/03

Matrícula atual do imóvel: 10.506

Memorial Técnico				
De	Para	Coordenadas (UTM) 24K		Distância (m)
1	2	331615.00 m E	7794312.00 m S	206,59
2	3	331642.00 m E	7794107.00 m S	152,58
3	4	331490.00 m E	7794088.00 m S	202,70
4	5	331502.15 m E	7794290.51 m S	52,30
5	6	331554.31 m E	7794285.58 m S	19,15
6	7	331555.96 m E	7794304.68 m S	8,80
7	8	331551.75 m E	7794312.37 m S	26,15
8	9	331529.36 m E	7794325.70 m S	25,35
9	10	331504.17 m E	7794328.00 m S	18,00
10	11	331505.31 m E	7794346.40 m S	46,80
11	12	331552.07 m E	7794343.68 m S	30,30
12	13	331555.08 m E	7794313.82 m S	23,45
13	1	331579.00 m E	7794313.00 m S	36,20
Área: 28.376,50 m²				
Perímetro: 848,37 m				


Lorena Bridi Biasutti
Engenheira Civil
CREA-ES 53906/D

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003500310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Levantamento de área

Matrícula 10.506

Legenda

○ EEEFM José Pinto Coelho

● Special burgu

Estúdio Comper - Produção Musical...

EEEFM José Pinto Coelho

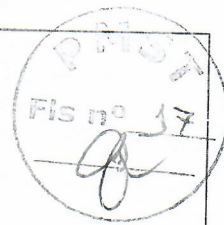
R-040

Google Earth

Imagem de 20/05/2015

30 m

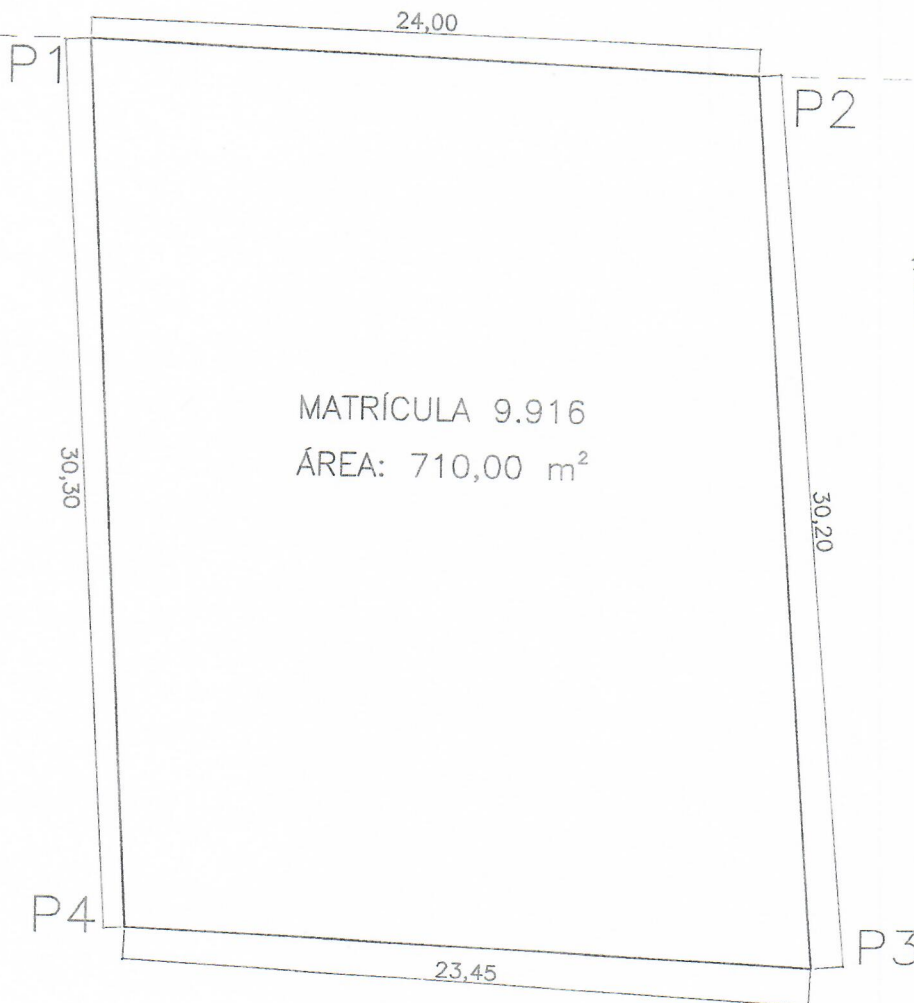
N



AV. BARÃO ORLANDO BONFIM

AUREA ELENA TONIATO DA ROCHA

WOLF HENNING VON GLASENAPP



AUREA ELENA TONIATO DA ROCHA

Cor	Penal	Plot.
1	0.1	1
2	0.2	7
3	0.3	7
4	0.4	7
5	0.5	7
6	0.6	7
7	0.1	7
8	0.8	7
9	0.15	7
10	1.0	7
11	0.25	7
12	0.35	7
13	0.75	7
D+	0.2	NA COR

ESCALA DE PLOTAGEM - PAPER SPACE: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Projeto:

LEVANTAMENTO DE ÁREA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO

Título:

ÁREA TOTAL A DESAPROPRIAR MATRÍCULA 9.916

Titular do Projeto:

LORENA BRIDI BIASUTTI / CREA-ES 053906/D

Desenhista:

Data:
JUL/25

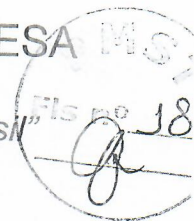
Prancha:
02/03



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003500310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"



MEMORIAL TÉCNICO

LEVANTAMENTO DE ÁREA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO

Endereço: Av. Barão Orlando Bomfim, 1035, Vila Nova, Santa Teresa/ES

Proprietário: Aurea Elena Toniato da Rocha

Prancha: 02/03

Matrícula atual do imóvel: 1.916

Memorial Técnico				
De	Para	Coordenadas (UTM) 24K		Distância (m)
1	2	331552.07 m E	7794343.68 m S	24,00
2	3	331576.00 m E	7794343.00 m S	30,20
3	4	331579.00 m E	7794313.00 m S	23,45
4	1	331555.08 m E	7794313.82 m S	30,30
Área: 710,00 m ²				
Perímetro: 107,95 m				


Lorena Bridi Biasutti
Engenheira Civil
CREA-ES 53906/D

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003500310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Levantamento de área

Matrícula 9.916

Legenda

- EEEFM José Pinto Coelho

● EEEFM José Pinto Coelho

Av. Barão Orlando Bonfim

Av. Barão Orlando Bonfim

Av. Barão Oran

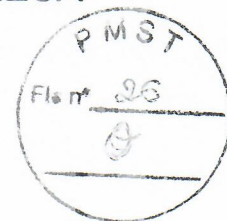


Google Earth

Image © 2025 Satours



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo



Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2806/2015

Edição: 2.311 em: 23/07/25

Ingrid Faian de Lyrio
Setor de Administração
Mat.: 003211

DECRETO Nº 340/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREA DE TERRA PARA FINS DE CONSTRUÇÕES DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, COM OBJETIVO MAIOR DE ATENDER OS INTERESSES DA POPULAÇÃO E MELHORAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo protocolado sob o nº 008684/2025;

DECRETA:

Art. 1. Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, área de terra medindo 28.627,50m² (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e sete metros quadrados e cinquenta decímetros), de uma área de 30.173,50m² (trinta mil, cento e setenta e três metros e cinquenta decímetros) de propriedade da **Sra. AUREA ELENA TONIATO DA ROCHA**, CI/ES 173.893 e CPF nº 324.777.087-91, brasileira, solteira, aposentada, residente à Avenida dos Expedicionários, 175/304, Bloco C, Jardim Camburi, Vitória-ES, situado à Avenida Barão Orlando Bomfim, Bairro Vila Nova, Distrito da Sede, Município e Comarca de Santa Teresa-ES, cadastrado no INCRA sob nº 503.070.102.199-6, área cadastrada: NIRF sob nº 0.215.331-9, confrontando-se ao Norte, com Avenida Barão Orlando Bomfim; Sul, com Ester Maria Carvalho de Castro Spreu; Leste, com Lourdes Toniato da Rocha e Clair Alves dos Santos; Oeste, com Albino Guido Giurizzatto e quem mais de direito, registrada no Cartório do Primeiro Ofício desta Comarca, sob a matrícula nº 10.506.

Art. 2.º A área declarada de utilidade pública constante no Artigo 1º deste Decreto é destinada a construções de prédios e espaços públicos do Município, com objetivo maior de atender os interesses da população e melhorar os serviços públicos.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 25 de julho de 2025.

KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791

Assinado de forma digital por
KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791
Dados: 2025.07.25 14:35:39 -03'00'

KLEBER MÉDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



Santa Teresa

Decreto

DECRETO N.º 339/2025

REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA **INSTRUÇÃO NORMATIVA STI N.º 03/2018, VERSÃO 02**, QUE DISPÕE SOBRE AS ROTINAS DE TRABALHO E OS PROCEDIMENTOS PADRÕES DE CONTROLE DO SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, A SEREM ADOTADOS PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE ORIGINAL, BEM COMO PROTEÇÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA- ES

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação contida no processo de n.º 007713/2024, protocolado pela Unidade de Controle Interno;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aprovada a **Instrução Normativa STI n.º 03/2018, Versão 02**, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que dispõe sobre as rotinas de trabalho e os procedimentos padrões de controle do Sistema de Tecnologia da Informação, a serem adotados para utilização de software original, bem como a proteção de propriedade intelectual no âmbito do Poder Executivo do Município de Santa Teresa - ES.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 24 de julho de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1600215

DECRETO N.º 338/2025

REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA **INSTRUÇÃO NORMATIVA STI N.º 02/2018, VERSÃO 03**, QUE TEM COMO OBJETIVO DISCIPLINAR AS ROTINAS DE TRABALHO E OS PROCEDIMENTOS PADRÕES DE CONTROLE DO SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, A SEREM ADOTADOS PARA GARANTIR A **SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO**, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA -ES

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação contida no processo de n.º 004778/2025, protocolado pela Unidade de Controle Interno;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aprovada a **Instrução Normativa STI n.º 02/2018, Versão 03**, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que tem como objetivo disciplinar as rotinas de trabalho e os procedimentos padrões de controle do Sistema de Tecnologia da Informação, a serem adotados para garantir a **Segurança de Informação**, no âmbito do Poder Executivo do Município de Santa Teresa - ES.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 24 de julho de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1600235

DECRETO Nº 340/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREA DE TERRA PARA FINS DE CONSTRUÇÕES DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, COM OBJETIVO MAIOR DE ATENDER OS INTERESSES DA POPULAÇÃO E MELHORAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo protocolado sob o nº 008684/2025;

DECRETA:

Art. 1. Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, área de terra medindo 28.627,50m² (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e sete metros quadrados e cinquenta decímetros), de uma área de 30.173,50m² (trinta mil, cento e setenta e três metros e cinquenta decímetros) de propriedade da **Sra. AUREA ELENA TONIATO DA ROCHA**, CI/ES xxx.xxx e CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, brasileira, solteira, aposentada, residente à Avenida dos Expedicionários, 175/304, Bloco C, Jardim Camburi, Vitória-ES, situado à Avenida Barão Orlando Bomfim, Bairro Vila Nova, Distrito da Sede, Município e Comarca de Santa Teresa-ES, cadastrado no INCRA sob nº 503.070.102.199-6, área cadastrada: NIRF sob nº 0.215.331-9, confrontando-se ao Norte, com Avenida Barão Orlando Bomfim; Sul, com Ester Maria Carvalho de Castro Spreu; Leste, com Lourdes Toniato da Rocha e Clair Alves dos Santos; Oeste, com Albino Guido Giurizzatto e quem mais de direito, registrada no Cartório do Primeiro Ofício desta Comarca, sob a matrícula nº 10.506.

Art. 2.º A área declarada de utilidade pública constante no Artigo 1º deste Decreto é destinada a construções de prédios e espaços públicos do Município, com objetivo maior de atender os interesses da população e melhorar os serviços públicos.



Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa,
Estado do Espírito Santo, em 25 de julho de 2025.

KLEBER MÉDICI DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1600719

DECRETO Nº 341/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREA DE TERRA PARA FINS DE CONSTRUÇÕES DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, COM OBJETIVO MAIOR DE ATENDER OS INTERESSES DA POPULAÇÃO E MELHORAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS.

— O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo protocolado sob o nº 008684/2025;

DECRETA:

Art. 1. Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, área de terra medindo 710m² (setecentos e dez metros quadrados), de propriedade da **Sra. AUREA ELENA TONIATO DA ROCHA**, CI/ES xxx.xxx e CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, brasileira, solteira, aposentada, residente à Avenida dos Expedicionários, 175/304, Bloco C, Jardim Camburi, Vitória-ES, situado à Avenida Barão Orlando Bomfim, Bairro Vila Nova, Distrito da Sede, Município e Comarca de Santa Teresa-ES, confrontando-se pela frente, com Avenida Barão Orlando Bonfim; fundos, com Lourdes Toniato da Rocha; Lado direito, com Wolf Henning Von Glasenapp; e do lado esquerdo, com Lourdes Toniato da Rocha e quem mais de direito, registrada no Cartório do Primeiro Ofício desta Comarca, sob a matrícula nº 9916.

Art. 2.º A área declarada de utilidade pública constante no Artigo 1º deste Decreto é destinada a construções de prédios e espaços públicos do Município, com objetivo maior de atender os interesses da população e melhorar os serviços públicos.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa,
Estado do Espírito Santo, em 25 de julho de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1600723

Portaria

PORTARIA/SEGOV/Nº 302/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 6.614/2025, protocolado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico;

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados os Servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais e gestores dos contratos firmados por esta Municipalidade, na aquisição de 01 motocicleta 160 cilindradas, 0 (zero) km, 01 televisor 75" tipo Smart TV, 03 televisores de 50" tipo Smart TV, destinados a atender a Secretaria de Administração e Recursos Humanos e a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento.

01 motocicleta 160 cilindradas 0 (zero) KM

Fiscal: Joercio Edigar Molino - Motorista;

Fiscal Substituto: Vinicius Santana Venturini - Assessor de Infraestrutura Rural;

Gestor: Robson José Erler - Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.

01 televisor 75" Tipo Smart TV

Fiscal: Elizeu Patrocínio - Subsecretário de Tecnologia da Informação;

Fiscal Substituto: Giuseppe Vulpi Corteletti - Auxiliar Público Municipal;

Gestor: Maria José Foeger - Secretária de Administração e Recursos Humanos.

03 televisores de 50" Tipo Smart Tv

Fiscal: Simone Maria Lepaus - Auxiliar Administrativo;

Fiscal Substituto: Lorena Knupp Correia - Gerente Administrativo;

Gestor: Robson José Erler - Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2.º Os Servidores responsáveis pela gestão e fiscalização deverão informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa,
Estado do Espírito Santo, em 25 de julho de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA

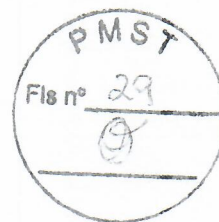
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1600224





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo



DECRETO Nº 341/2025

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2811 Em: 28/07/25

Ingrid Faian de Lyrio
Setor de Administração
Mat.: 003211

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREA DE
TERRA PARA FINS DE CONSTRUÇÕES DE
PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO, COM OBJETIVO MAIOR DE
ATENDER OS INTERESSES DA POPULAÇÃO E
MELHORAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito
Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo protocolado sob o nº 008684/2025;

DECRETA:

Art. 1. Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, área de terra medindo 710m² (setecentos e dez metros quadrados), de propriedade da **Sra. AUREA ELENA TONIATO DA ROCHA, CI/ES 173.893** e CPF nº 324.777.087-91, brasileira, solteira, aposentada, residente à Avenida dos Expedicionários, 175/304, Bloco C, Jardim Camburi, Vitória-ES, situado à Avenida Barão Orlando Bomfim, Bairro Vila Nova, Distrito da Sede, Município e Comarca de Santa Teresa-ES, confrontando-se pela frente, com Avenida Barão Orlando Bomfim; fundos, com Lourdes Toniato da Rocha; Lado direito, com Wolf Hening Von Glasenapp; e do lado esquerdo, com Lourdes Toniato da Rocha e quem mais de direito, registrada no Cartório do Primeiro Ofício desta Comarca, sob a matrícula nº 9916.

Art. 2.º A área declarada de utilidade pública constante no Artigo 1º deste Decreto é destinada a construções de prédios e espaços públicos do Município, com objetivo maior de atender os interesses da população e melhorar os serviços públicos.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 25 de julho de 2025.

KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791
Dados: 2025.07.25 14:37:14 -03'00'

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 www.santateresa.es.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003500310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa,
Estado do Espírito Santo, em 25 de julho de 2025.

KLEBER MÉDICI DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1600719

DECRETO Nº 341/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREA DE TERRA PARA FINS DE CONSTRUÇÕES DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, COM OBJETIVO MAIOR DE ATENDER OS INTERESSES DA POPULAÇÃO E MELHORAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo protocolado sob o nº 008684/2025;

DECRETA:

Art. 1. Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, área de terra medindo 710m² (setecentos e dez metros quadrados), de propriedade da **Sra. AUREA ELENA TONIATO DA ROCHA**, CI/ES xxx.xxx e CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, brasileira, solteira, aposentada, residente à Avenida dos Expedicionários, 175/304, Bloco C, Jardim Camburi, Vitória-ES, situado à Avenida Barão Orlando Bomfim, Bairro Vila Nova, Distrito da Sede, Município e Comarca de Santa Teresa-ES, confrontando-se pela frente, com Avenida Barão Orlando Bomfim; fundos, com Lourdes Toniato da Rocha; Lado direito, com Wolf Hening Von Glasenapp; e do lado esquerdo, com Lourdes Toniato da Rocha e quem mais de direito, registrada no Cartório do Primeiro Ofício desta Comarca, sob a matrícula nº 9916.

Art. 2.º A área declarada de utilidade pública constante no Artigo 1º deste Decreto é destinada a construções de prédios e espaços públicos do Município, com objetivo maior de atender os interesses da população e melhorar os serviços públicos.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa,
Estado do Espírito Santo, em 25 de julho de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1600723

Portaria

PORTARIA/SEGOV/Nº 302/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 6.614/2025, protocolado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico;

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados os Servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais e gestores dos contratos firmados por esta Municipalidade, na aquisição de 01 motocicleta 160 cilindradas, 0 (zero) km, 01 televisor 75" tipo Smart TV, 03 televisores de 50" tipo Smart TV, destinados a atender a Secretaria de Administração e Recursos Humanos e a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento.

01 motocicleta 160 cilindradas 0 (zero) KM

Fiscal: Joercio Edigar Molino - Motorista;

Fiscal Substituto: Vinicius Santana Venturini - Assessor de Infraestrutura Rural;

Gestor: Robson José Erler - Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.

01 televisor 75" Tipo Smart TV

Fiscal: Elizeu Patrocínio - Subsecretário de Tecnologia da Informação;

Fiscal Substituto: Giuseppe Vulpi Corteletti - Auxiliar Público Municipal;

Gestor: Maria José Foeger - Secretária de Administração e Recursos Humanos.

03 televisores de 50" Tipo Smart Tv

Fiscal: Simone Maria Lepaus - Auxiliar Administrativo;

Fiscal Substituto: Lorena Knupp Correia - Gerente Administrativo;

Gestor: Robson José Erler - Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2.º Os Servidores responsáveis pela gestão e fiscalização deverão informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa,
Estado do Espírito Santo, em 25 de julho de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1600224

